

# ***RAINT***

***- 2019 -***

## SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	03
2.	INFRAESTRUTURA MATERIAL E DE RECURSOS HUMANOS DA AUDINT	03
	2.1. Recursos Materiais Disponíveis	03
	2.2. Recursos Humanos Disponíveis	04
	2.3. Descrição das ações de capacitação	04
3.	DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA PREVISTOS NO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA (PAINT/2019)	05
	3.1. Execução do PAINT/2019	05
	3.2. Cronograma do PAINT/2019	07
	3.3. Cronograma Executado PAINT/2019	09
4.	DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT/2019	10
5.	RELAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT/2019 E NÃO REALIZADOS	10
6.	AUDITAGENS REALIZADAS E AS RECOMENDAÇÕES IMPLEMENTADAS E AS NÃO IMPLEMENTADAS	11
7.	OUTRAS ATIVIDADES EXECUTADAS NO EXERCÍCIO	13
8.	DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE AS ATIVIDADES DA AUDINT	13
9.	ANÁLISE DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS DA CDRJ	13
10.	ASSUNTOS RELEVANTES IDENTIFICADOS E MONITORADOS PELA AUDINT	14
11.	DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDINT, CASO AS RECOMENDAÇÕES SEJAM IMPLEMENTADAS	18
12.	BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDINT, NO EXERCÍCIO DE 2019.	22
13.	CONCLUSÃO	23

## 1. INTRODUÇÃO

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT normatizado pela Instrução Normativa CGU nº 9, de 09 de outubro de 2018, da Controladoria-Geral da União (CGU), constitui-se no documento em que a Auditoria Interna - AUDINT informa sobre a execução do PAINT e descreve os resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria interna realizados em cada exercício.

O RAINT/2019 abordará os seguintes assuntos:

- a) Infraestrutura material e de recursos humanos da AUDINT;
- b) Descrição dos trabalhos de auditoria interna previstos no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT/2019;
- c) Descrição dos trabalhos realizados sem previsão no PAINT/2019;
- d) Relação dos trabalhos de auditoria previstos no PAINT/2019 e não realizados;
- e) Auditagens realizadas e as recomendações implementadas e as não implementadas;
- f) Outras atividades executadas no exercício;
- g) Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente as atividades da AUDINT;
- h) Análise do nível de maturação dos controles internos da CDRJ;
- i) Assuntos relevantes identificados pela AUDINT e monitorados;
- j) Descrição dos benefícios decorrentes da atuação da AUDINT, caso as recomendações sejam implementadas;
- k) Benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da AUDINT, no exercício de 2019.

## 2. INFRAESTRUTURA MATERIAL E DE RECURSOS HUMANOS DA AUDINT

A AUDINT contou, no exercício de 2019, com 6 (seis) profissionais, sendo 4 (quatro) na função de auditor interno, 1 (um) no apoio administrativo e 1 (um) na coordenação e supervisão dos trabalhos. Além disso, contou com um quadro de estagiários e jovens aprendizes.

### 2.1. Recursos Materiais Disponíveis

A AUDINT está instalada no edifício-sede da CDRJ localizada à Rua Acre, 21 – Centro – RJ, 6º andar, ocupando 4 (quatro) salas (sala da equipe técnica, sala de arquivos, sala de reunião e sala da superintendência).

A AUDINT conta com equipamentos de informática de boa qualidade e mobiliário adequado. No entanto, não possui sistema informatizado de auditoria, situação que não impede o desenvolvimento dos nossos trabalhos.

## 2.2. Recursos Humanos Disponíveis

*Quadro de Pessoal da AUDINT:*

Nome	Cargo	Formação
Marcos Antonio Roriz	Superintendente	Administrador
Jorge Alves Farias	Técnico	Contador
Fernando Vasconcellos de Sá	Especialista	Engenheiro
Carlos André P. de Paula	Especialista	Contador
Luciano D. V. de Almeida	Especialista	Contador
Katia da Silva Gravina	Técnico	Administradora

*Estagiários e Jovens Aprendizes:*

Rhayra Nunes P. da Silva	Estudante de Administração de Empresas
Lorrany Barbosa Machado	Estudante de Engenharia Civil
Cynthia Vieira Pereira	Estudante de Administração de Empresas
Guilherme de Moraes Gama	Jovem Aprendiz - Nivel Médio

## 2.3. Descrição das ações de capacitação e treinamento

TREINAMENTO 2019						
REG	UF	EMPREGADO	CURSO	C.HOR R	PERÍODO	ENTIDADE
9403		Carlos A. Pulhez de Paula	Auditoria em Contratos de Serviços Terceirizados	16	jun/19	Barcino Treinamentos e Gestão Ltda-ME BCN
9403	RJ	Carlos A. Pulhez de Paula	Auditoria em Contratos de Serviços Terceirizados	16	jun/19	CGU-Regional/RJ
9403		Carlos A. Pulhez de Paula	Capacitação de Conselheiros e Dirigentes da CDRJ - Lei 13.303/2016	4	jul/19	Gravitas Aperfeiçoamento Profissional Ltda/ME
9403	RJ	Carlos A. Pulhez de Paula	Capacitação no Sistema E-AUD	4	ago/19	CGU-Regional/RJ
9499		Luciano Damiano	14º Congresso Brasileiro de Pregoeiros	26	mai/19	Instituto Negócios Públicos
9499	RJ	Luciano Damiano	Auditoria em Contratos de Serviços Terceirizados	16	jun/19	CGU-Regional/RJ
9499		Luciano Damiano	Elaboração, Análise e Julgamento da Planilha de Custos e Formação de Preços para Serviços Terceirizados - IN 07/2018	24	jul/19	Exceller Treinamentos e Consultoria Ltda
7189		Marcos Antonio Roriz	4º CTA-MINFRA	16	mai/19	CGU
7189		Marcos Antonio Roriz	1º CTO-MINFRA	16	jun/19	MINFRA
7189		Marcos Antonio Roriz	Capacitação de Conselheiros e Dirigentes da CDRJ - Lei 13.303/2016	4	jul/19	Gravitas Aperfeiçoamento Profissional Ltda/ME
7189	RJ	Marcos Antonio Roriz	Capacitação no Sistema E-AUD	4	ago/19	CGU-Regional/RJ
7189		Marcos Antonio Roriz	5ª Reunião Gerencial de Alinhamento da Gestão Portuária	9	out/19	SNP/MINFRA
7189		Marcos Antonio Roriz	Curso sobre Gestão de Riscos	4	ago/19	MINFRA/CDRJ
7189	RJ	Marcos Antonio Roriz	IA-CM: Modelo de Capacidade de Auditoria Interna	16	nov/19	CGU-Regional/RJ
				<b>175</b>		

REG	EMPREGADO	C.HOR
7189	Marcos Antônio Roriz	69
9403	Carlos André Pulhez de Paula	40
9499	Luciano Damiano Vieira de Almeida	66
<b>TOTAL</b>		<b>175</b>

### 3. DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA PREVISTOS NO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA (PAINT/2019).

A versão inicial do PAINT/19 foi definido o quantitativo de **8.640 (oito mil, seiscentas e quarenta)** horas técnicas destinadas à execução de todas as atividades da AUDINT previstas para o exercício. Entretanto, o CONSAD determinou em sua 700ª reunião a inclusão de mais 4 (quatro) trabalhos além dos que já estavam previstos. Foi explicado ao Conselho que a inclusão desses trabalhos adicionais implicaria no acréscimo de **960 (novecentos e sessenta) horas técnicas** e que o planejamento do PAINT se baseia no quantitativo de recursos humanos disponíveis no setor.

O CONSAD, então, determinou o reforço da equipe da AUDINT (1 especialista e 1 técnico) para dar cumprimento a essa demanda extra, no entanto, o reforço não se concretizou no exercício de 2019, prejudicando a realização integral das atividades previstas, em que pese nossos esforços.

Os trabalhos extras solicitados pelo CONSAD, foram: II - Gestão de Suprimentos (Rel. 13/2019); X - Gestão do Contencioso (Rel. 12/2019); III - Gestão da Governança em TI (Rel. 15/2019) e Auditoria Operacional Portuária (não concluído).

O cálculo das horas técnicas disponíveis para dar cumprimento à realização das auditagens e demais atividades do PAINT se baseia no quantitativo de técnicos lotados na AUDINT, sendo desconsideradas horas com férias e licenças remuneradas (5 dias por ano).

#### 3.1. Execução do PAINT/2019

Atividades	Horas Planejadas	Horas Executadas	%
Auditagens	6.080	5.440	89,47
Assessoramento e Consultoria	2.160	1.788	82,78
Fortalecimento da AUDINT	1.360	1.035	76,10
<b>TOTAL</b>	<b>9.600</b>	<b>8.263</b>	<b>86,07</b>

Conforme informamos anteriormente, não foi possível executar o cronograma de forma integral em razão do quantitativo de atividades previstas estarem além da capacidade dos recursos humanos disponibilizados na AUDINT.

Estavam previstas 18 (dezoito) auditagens e foram executadas 16 (dezesseis), sendo emitidos 15 (quinze) relatórios de auditoria interna e 1 (um) parecer sobre a prestação de contas, conforme o Cronograma constante do subitem 3.2 deste RAINT.

Os trabalhos da Auditoria Interna (AUDINT) foram realizados com base no *Manual de Auditoria Interna - MAINT* e priorizaram o exame e a avaliação dos processos críticos/chaves que compõem o controle interno da Companhia, sendo considerados os aspectos de relevância, criticidade e materialidade, a Matriz de Riscos de Auditoria constante do PAINT/2019, a expertise da AUDINT e o Ciclo de Auditoria.

O MAINT é o regulamento interno da AUDINT e foi elaborado considerando as normas da CGU, do IIA, das normas pertinentes ao controle interno e ainda, o que consta no Estatuto Social da CDRJ.

➤ **Atividades desenvolvidas durante o exercício de 2019:**

- ✓ Auditagens planejadas e especiais;
- ✓ Pareceres técnicos;
- ✓ Notas Técnicas;
- ✓ Emissão de Regularizações de Impropriedades - REGIM;
- ✓ Emissão de Solicitações de Auditoria Interna - SA;
- ✓ Elaboração trimestral do ARAINT;
- ✓ Elaboração do PAINT e do RAINTE;
- ✓ Participação em Capacitação e Treinamento;
- ✓ Participação nas reuniões do CONFIS, do CONSAD e do COAUD;
- ✓ Participação nas reuniões da Diretoria Executiva (quando solicitado);
- ✓ Participação em reunião do Comitê Técnico de Auditoria (CTA);
- ✓ Controle das demandas do TCU, CGU e AECI/MINFRA;
- ✓ Revisão dos normativos da AUDINT.

A seguir, apresentaremos o cronograma previsto e o executado, referente ao exercício de 2019.

No cronograma estão previstas as atividades planejadas pela própria AUDINT, que são selecionadas segundo os critérios técnicos de relevância, materialidade e criticidade, pelo ciclo de auditoria e pelos dispositivos legais emanados da CGU ou CGPAR. Também consta no cronograma a previsão de horas técnicas para as atividades especiais que porventura possam ser demandadas por órgãos de controle, pelo Conselho Fiscal e pela Alta Administração.

### 3.2. Cronograma do PAINT/2019

ATIVIDADES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL HORAS ANO
<b>I – Gestão de Administração e Recursos Humanos</b> Ação 01 – Remuneração da Folha de Pagamento Ação 03 – Admissões e Demissões Ação 07 – Despesas com Viagens (diárias, passagens e reembolso)			01/03 a 30/04 Ação 1				01/07 a 30/08 Ação 3				01/11 a 30/12 Ação 7		960
<b>II – Gestão de Suprimentos e Contratação</b> Ação 01 – Licitações Ação 02 – Dispensas e Inexigibilidades		01/02 a 29/03 Ação 1								01/10 a 29/11 Ação 2			640
<b>III – Gestão dos Contratos e Convênios</b> Ação 01 – Contratos de Arrendamento Portuário Ação 02 – Contratos Administrativos			01/03 a 30/04 Ação 1					01/08 a 30/09 Ação 1	02/09 a 31/10 Ação 2			02/12 a 31/01 Ação 1	1.280
<b>IV – Gestão de Recursos Financeiros</b> Ação 02 – Balancetes Mensais Ação 05 – Suprimentos de Fundos Ação 06 – Contas a Receber				01/04 a 31/05 Ação 2			01/07 a 30/08 Ação 5					02/12 a 31/01 Ação 6	960
<b>V – Gestão Orçamentária</b> Ação 01 – Verificação da Execução Orçamentária					01/05 a 28/06 Ação 1								320
<b>VII – Gestão da Governança Corporativa</b> Ação 01 – Avaliação do Gerenciamento de Riscos, Indicadores e Controles Internos.	02/01 a 28/02 Ação 1												320
<b>VIII – Gestão da Governança em TI</b> Ação 01-Avaliação e Monitoramento da Governança em Tecnologia da Informação.							03/06 a 31/07 Ação 1	1					320
<b>IX – Gestão Ambiental</b> Ação 01 – Gestão Ambiental							03/06 a 31/07 Ação 1						320
<b>X – Gestão do Contencioso</b> Ação 01 – Gestão das Ações Judiciais (Trabalhista e Cível)										01/10 a 29/11 Ação 1			320
<b>XI – Gestão da Transparência e Acesso à Informação</b> Ação 01 – Transparência e Acesso à Informação Ação 02 – Tratamento das denúncias e manifestações		01/02 a 29/03 Ações 1 e 2											320
<b>XII - Processo de Prestação de Contas Anuais</b> Ação 1 – Parecer sobre o Processo de Prestação de Contas Anuais			01/03 a 30/04 Ação 1										320
<b>XIII – Assessoramento</b> Ação 1 – Assessoramento à Administração Superior e Auditagens Especiais.	Auditoria Operacional no CONSAD 100	100	100	100	100	100	100	100	1.200				
Ação 2 – Atendimento aos órgãos de controle interno e externo (TCU, CGU e AECI)	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	480
<b>IV – Consultoria</b> Ação 1 – Serviços de Consultoria.	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	480
<b>XV – Capacitação e Desenvolvimento Contínuo</b> Ação 1 – Capacitação e Treinamento	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	420



### 3.3. Cronograma Executado PAINT/2019

Cronograma Executado PAINT 2019

ATIVIDADES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL HORAS
<b>I – Gestão de Administração e Recursos Humanos</b>													
Ação 01 – Remuneração da Folha de Pagamento			01/03 a 30/04 Ação 1 REL 04 19						01/09 a 30/11 Ação 7 REL 11 19		01/11 a 30/12 Ação 3 REL 14 19		960
Ação 03 – Admissões e Demissões(PCCFC)													
Ação 07 – Despesas com Viagens (diárias, passagens e reembolso)													
<b>II – Gestão de Suprimentos e Contratação</b>													
Ação 01 – Licitações										01/10 a 29/11 Ações 1 e 2 REL 13 19			640
Ação 02 – Dispensas e Inexigibilidades													
<b>III – Gestão dos Contratos e Convênios</b>													
Ação 01 – Contratos de Arrendamento Portuário			01/03 a 30/04 Ação 1 REL 03 19					01/08 a 30/09 Ação 1	02/09 a 31/10 Ação 2			02/12 a 31/01 Ação 1 REL 10 19	640
Ação 02 – Contratos Administrativos													
<b>IV – Gestão de Recursos Financeiros</b>													
Ação 02 – Balanetes Mensais				01/04 a 31/05 Ação 2 REL 08 19			01/07 a 30/08 Ação 5 REL 07 19					02/12 a 31/01 Ação 6 REL 08 19	960
Ação 05 – Suprimentos de Fundos													
Ação 06 – Contas a Receber													
<b>V – Gestão Orçamentária</b>													
Ação 01 – Verificação da Execução Orçamentária					01/05 a 28/06 Ação 1 REL 05 19								320
<b>VII – Gestão da Governança Corporativa</b>													
Ação 01 - Avaliação do Gerenciamento de Riscos, Indicadores e Controles Internos.	02/01 a 28/02 Ação 1 REL 02 19												320

ATIVIDADES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL HORAS	
<b>VIII – Gestão da Governança em TI</b>														
Ação 01 - Avaliação e Monitoramento da Governança em Tecnologia da Informação.						03/06 a 31/07 Ação 1 REL 15 19							320	
<b>IX – Gestão Ambiental</b>														
Ação 01 – Gestão Ambiental						03/06 a 31/07 Ação 1 REL 06 19							320	
<b>X – Gestão do Contencioso</b>														
Ação 01 – Gestão das Ações Judiciais (Trabalhista e Cível)										01/10 a 29/11 Ação 1 REL 12 19			320	
<b>XI – Gestão da Transparência e Acesso à Informação</b>														
Ação 01 – Transparência e Acesso à Informação		01/02 a 29/03 Ações 1 e 2 REL 01 19											320	
Ação 02 – Tratamento das denúncias e manifestações														
<b>XII - Processo de Prestação de Contas Anuais</b>														
Ação 01 – Parecer sobre o Processo de Prestação de Contas Anuais			01/03 a 30/04 Ação 1										320	
<b>XIII – Assessoramento</b>														
Ação 01 – Assessoramento à Administração Superior e Auditagens Especiais.	100	100	100	100	100	100	100	100 REL 09 19	100 REL 09 19	100 REL 09 19	100	100	1.200	
Ação 02 – Atendimento aos órgãos de controle interno e externo (TCU, CGU e AECI)	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	480	
<b>XIV – Consultoria</b>														
Ação 01 – Serviços de Consultoria.	40	40	40	40	40	40	40	36 REL 09 19	36 REL 09 19	36 REL 09 19	40	40	40	108

ATIVIDADES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL HORAS
XV – Capacitação e Desenvolvimento Contínuo Ação 01 – Capacitação e Treinamento	-	-	26	-	16	64	32	12	-	9	16	-	175
XVI – Atualização Normativa Ação 01 - Atualização do MAINT e das Normas Internas da AUDINT.										80	80		80
XVII – Monitoramento (ARAI NT) Ação 01 – Monitoramento dos pontos de auditoria			95			95			95			95	380
XVIII – Elaboração do PAINT Ação 01 - Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna									100	100			200
XIX – Elaboração do RAI NT Ação 01 - Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna	100	100											200
<b>TOTAL</b>													8.263

Atualizado em 04.02.2020

Obs.1: Para cálculo da quantidade de horas-homem foram considerados apenas os dias úteis;

Obs.2: O quantitativo previsto de 8.263 horas é o somatório de horas úteis dos 5 (cinco) profissionais lotados na AUDINT;

Obs.3: Não foi realizado o trabalho sobre Auditoria Operacional, para o qual seriam utilizadas as horas planejadas para "Serviços de Consultoria". Em contrapartida foram utilizadas horas desta Atividade para a elaboração do Relatório de Auditoria Interna nº 09/2019 (Audtagem Especial);

Obs.4: Parte das horas previstas para a revisão de normativos não foram realizadas, uma vez que se aguarda orientações para a elaboração de Manual de Auditoria único para as Unidades de Auditoria Interna das empresas subordinadas ao MINFRA.

	EXECUTADO
	CANCELADO
	PLANEJADO

#### 4. DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT/2019

No exercício de 2019, foi realizada uma auditagem sem previsão no PAINT. Para isso foram utilizadas horas técnicas previstas na Atividade XIII - Assessoramento à Administração Superior e Auditagens Especiais.

O trabalho foi demandado pelo Diretor-Presidente por meio da CI-DIRPRE nº 11.562/19, de 22 de julho de 2019, cujo escopo foi a avaliar os controles internos que cuidam do benefício *Complementação de Aposentadoria* concedido a ex-empregados aposentados admitidos até o ano de 1965 e as (os) respectivas (os) pensionistas.

##### Relatório de Auditoria Interna nº 09/2019

O objetivo desse trabalho foi avaliar os controles internos responsáveis pela gestão do benefício "**Complementação de Aposentadoria**", assim como os aspectos legais, formais e financeiros. Nesse trabalho foram expedidas 8 (oito) recomendações.

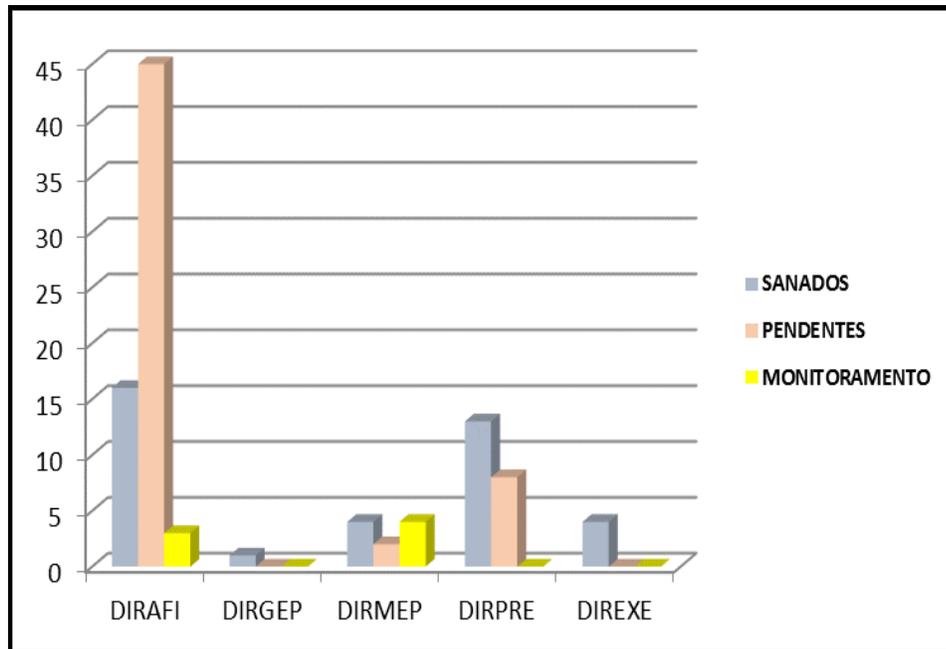
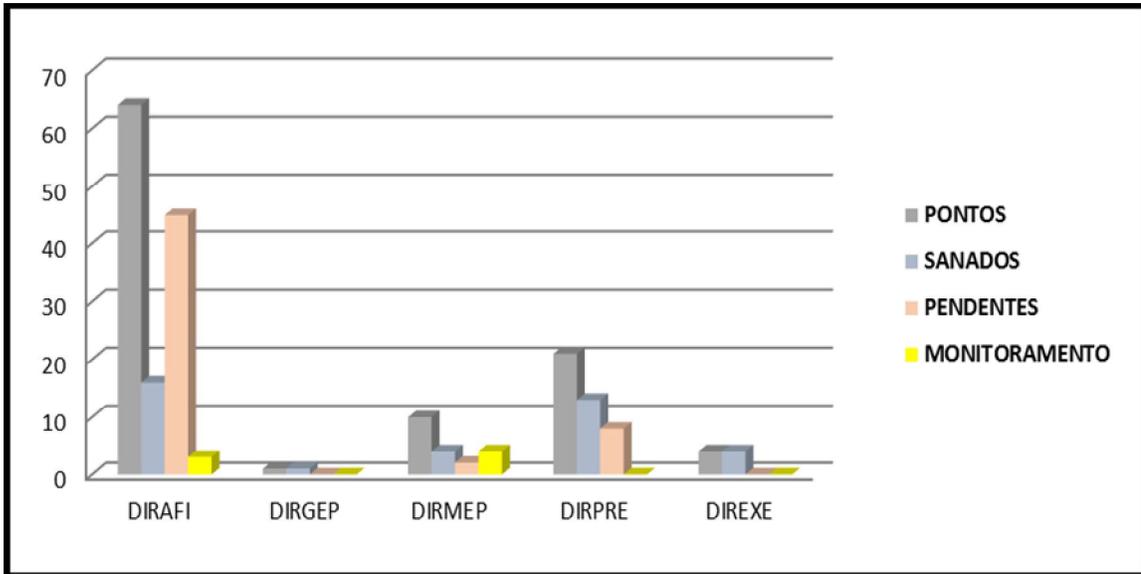
#### 5. RELAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT/2019 E NÃO REALIZADOS

Conforme consta do Cronograma Executado (pág. 9) não foram executadas as Ações 01 – Contratos de Arrendamento Portuário (agosto/19) e 2 – Contratos Administrativos (setembro/19). Os motivos foram expostos no primeiro parágrafo do Item 3, deste RAI NT.

## 6. AUDITAGENS REALIZADAS E AS RECOMENDAÇÕES IMPLEMENTADAS E AS NÃO IMPLEMENTADAS

RELATÓRIO	TOTAL PONTOS	SANADOS	PENDENTES	EM MONITORAMENTO
REL. 01 - Transparência e Acesso à Informação - Cumprimento da Lei 12.527/11; Lei 13.303/16 e Decreto 8945/16.	01	01		-
REL. 02 - Gestão da Governança Corporativa - Avaliação do Gerenciamento de Riscos, Indicadores e Controles Internos.	15	13	02	-
REL. 03 - Gestão dos Contratos e Convênios - Arrendamento Portuário - SEPETIBA TECON S.A.	07	01	06	-
REL. 04 - Gestão de Recursos Humanos - Remuneração da Folha de Pagamento	07	04	-	03
REL. 05 - Gestão Orçamentária - Verificação da Execução Orçamentária (PDG-PPA)	01	01	-	-
REL. 06 - Gestão Ambiental	05	01	-	04
REL. 07 - Gestão de Recursos Financeiros - Suprimento de Fundos (Fundo Fixo)	01	-	01	-
REL. 08 - Gestão de Recursos Financeiros - Balancetes Mensais	07	-	07	-
REL. 09 - Assessoramento - Auditagens Especiais - Complementação de Aposentadoria	08	06	02	-
REL. 10 - Gestão dos Contratos e Convênios - Arrendamento Portuário – PIER MAUÁ S/A.	04	03	01	-
REL. 11 - Gestão de Recursos Humanos - Despesas com Viagens (diárias, passagens e reembolso).	05	05	-	-
REL. 12 - Gestão do Contencioso - Gestão das Ações Judiciais (Trabalhista e Cível)	06	-	06	-
REL. 13 - Gestão de Suprimentos e Contratação (Licitações, Dispensas e Inexigibilidades)	12	03	09	-
REL. 14 - Gestão de Administração e Recursos Humanos	8	-	8	-
REL. 15 - Gestão da Governança em TI	13	-	13	-
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>38</b>	<b>55</b>	<b>7</b>

Em 13.01.20



## 7. OUTRAS ATIVIDADES EXECUTADAS NO EXERCÍCIO DE 2019

### a. Pareceres, Notas Técnicas, REGIM's e SA's

Atividade	Quantidade
Pareceres técnicos	21
Notas Técnicas	03
Regularização de Impropriedade	72
Solicitações de Auditoria	56

### b. Assessoramento ao CONSAD, CONFIS, DIREXE e COAUD

O titular da AUDINT participa das reuniões do Conselho Fiscal, do Conselho de Administração, do Comitê de Auditoria e da Diretoria Executiva, quando solicitado, em face dos assuntos pertinentes à Auditoria Interna.

Quanto ao assessoramento ao Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD, o Titular da AUDINT participou das 6 (seis) reuniões realizadas no exercício de 2019.

## 8. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE AS ATIVIDADES DA AUDINT

De negativo, podemos citar a implementação de apenas 175 (cento e setenta e cinco) horas de capacitação dos técnicos da AUDINT, das 420 horas previstas, motivada pela falta de quórum nas turmas dos cursos requisitados à Gerência de Gestão de Carreiras - GERCAR, ocorrência alheia à vontade da CDRJ.

De positivo, destacamos o apoio recebido pela Diretoria Executiva e pelos Conselhos Fiscal e de Administração, assim como do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD.

## 9. ANÁLISE DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS DA CDRJ

Considerando os trabalhos de auditoria desenvolvidos no exercício de 2019, podemos afirmar que, de um modo geral, o nível de maturação dos controles internos da CDRJ é razoável, entretanto, identificamos algumas fragilidades com risco alto e que necessitam de planos de mitigação, conforme abaixo:

- ✓ Infraestrutura inadequada das salas dos *Data Centers*, situação que pode pôr em risco equipamentos, dados e o funcionamento de sistemas informatizados;
- ✓ Ausência de Redundância dos ativos críticos de TI;
- ✓ Falhas na contratação, na gestão e na fiscalização de contratos de TI;
- ✓ Ausência de sistema informatizado de RH;
- ✓ Ausência de integração do sistema financeiro nos 4 portos;

- ✓ Ausência de projetos de “Proteção Contra Incêndio dos Imóveis da CDRJ” e de “Plano de Controle de Emergência”;
- ✓ Fragilidades no controle das ações judiciais e das respectivas penhoras (bloqueios);
- ✓ Falhas nos controles e no acompanhamento das anomalias (erros na defesa) dos processos judiciais trabalhistas;
- ✓ Fragilidades no *Contas a Receber*;
- ✓ Fragilidades nos controles internos relativos ao pagamento dos benefícios: “Complementação de Aposentadoria” e “Empréstimo de Férias”.

#### 10. ASSUNTOS RELEVANTES IDENTIFICADOS E MONITORADOS PELA AUDINT

REL.	ÁREA RESPONSÁVEL	ASSUNTO	NÍVEL DE RISCO	ANDAMENTO ATUAL
15/2015	SUPJUR	Cobrança judicial dos valores devidos pela Arrendatária FCA-Angraporto, atual TPAR, desde 2006. (R\$ 21.000.000,00 - sem atualização). Processo Judicial nº 0010847-49.2006.8.19.001 impetrado pela FCA/TPAR postulando a revisão do contrato administrativo. (Tratado no Processo 2345/2011 - GERCON em 07/12/2017).	<b>Alto</b>	Conforme nota da SUPJUR de fls. 04/07 da CI-AUDINT nº 9550/2019, após decisão em 2º grau, o processo retornou à Vara de Origem (25ª Vara) para a realização de perícia para apurar o reequilíbrio econômico do contrato no prazo de 30 dias. A CDRJ deverá indicar um técnico do seu quadro de empregados para atendimento ao perito indicado pela Justiça. <b>Área Jurídica</b>
01/2017	DIRAFI	Ausência de informações consolidadas sobre pendências financeiras da Arrendatária TRIUNFO LOGÍSTICA (R\$ 5.342.514,69).	<b>Alto</b>	A SUPFIN apresentou documentação de quitação de R\$ 4.138.921,21, restando comprovar R\$ 1.203.593,48. <b>Área Financeira / Cobrança</b>
08/2018	DIRAFI/SUPTIN	Falhas na gestão e na fiscalização dos contratos CDRJ nºs 63/2016, 76/2017 e 33/2018, firmados com a LINKCON LTDA EPP, referentes à aquisição e implantação de sistemas de informática.	<b>Alto</b>	Abertos procedimentos para apuração de responsabilidade pelas falhas detectadas e não passíveis de saneamento. (Portarias 310/18; 262/19, e 329/19). <b>Diretoria Administrativa Financeira / Área de Tecnologia da Informação</b>

14/2018	DIRAFI	<p>Falhas no planejamento, gestão e fiscalização do contrato de TI .</p> <p>1. Contratação dos serviços sem previsão no Plano Estratégico e no PDTI da CDRJ 2016/2018, bem como sem a realização de levantamento de necessidades e ausência de indicação de Fiscal Administrativo;</p> <p>2. Ausência de adequação do cronograma físico/financeiro quando da prorrogação do prazo contratual, bem como as justificativas para o atraso na execução dos serviços;</p> <p>3. Pagamento realizado a maior referente aos serviços de Treinamento;</p> <p>4. Pagamento realizado a maior referente aos serviços de Suporte Técnico e Manutenção da ordem de R\$ 30.333,10;</p> <p>5. Ausência de esclarecimentos sobre a contratação de serviços para elaboração de PDTI e de Diagnóstico de Governança, ao custo de R\$ 184.500,00 para a CDRJ.</p>	Alto	<p>Acompanhando providências. Aberto procedimento para apuração de responsabilidade pelas falhas detectadas e não passíveis de saneamento (Portaria 418/19). Com desdobramento nas Portarias 528/19 - SSA (Processo 14930/19) e 525/19 - PAD (Proc. 14932/19).</p> <p><b>Diretoria Administrativa</b> <b>Financeira</b></p>
03/2019	DIRAFI	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Fragilidades no controle do Contas a Receber pertinente ao Contrato 69/1998, firmado com a Sepetiba Tecon S/A;</li> <li>- Fragilidades no controle do serviço da dívida com o Tesouro Nacional (securitização) atrelada ao Contrato 69/1998;</li> <li>- Fragilidades nos controles financeiros das penhoras /bloqueios judiciais realizados diretamente na receita do Contrato 69/1998.</li> </ul>	Alto	<p>Acompanhando providências.</p> <p><b>Diretoria Administrativa</b> <b>Financeira</b></p>
04/2019	DIRAFI	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Inadimplência no benefício Empréstimo de Férias (R\$ 428.000,00);</li> <li>- Adequação à Lei 13.647/17 (Reforma Trabalhista) para reduzir o valor da hora trabalhada no período de refeição (almoço e jantar) de 100% para 50%, impactando em redução de custos aproximada de R\$ 170.000,00/mês e R\$ 2.300.000,00/ano;</li> <li>- Ausência de sistema informatizado de RH para elaboração da Folha de Pagamento;</li> <li>- Elevados gastos com horas extraordinárias na Guarda Portuária.</li> </ul>	Alto	<p>Acompanhando providências.</p> <p><b>Diretoria Administrativa</b> <b>Financeira</b></p>

06/2019	DIRMEP	- Ausência de PPRA atualizado. - Ausência de PPCI atualizado. - Necessidade de recuperação dos sistemas de mangueiras já existentes nos imóveis.	<b>Alto</b>	Acompanhando providências. <b>Diretoria de Relações com o Mercado e Planejamento</b>
08/2019	DIRAFI	Recorrentes falhas e não atendimento das recomendações acerca dos aprimoramentos nos controles internos do <i>Contas a Receber</i> .	<b>Alto</b>	Acompanhando providências. Assunto consta do Relatório Anual de Contas CGU - exercício de 2017 e no Acórdão TCU 8.727/2019-1ª Câmara. <b>Diretoria Administrativa Financeira</b>
09/2019	DIRAFI/SUPREC	Falhas nos controles internos que cuidam do requerimento, concessão, recadastramento e pagamento do benefício da Complementação de Aposentadoria aos empregados e pensionistas.	<b>Alto</b>	Acompanhando providências. <b>Diretoria Administrativa Financeira</b>
12/2019	SUPJUR	Falha nos controles e acompanhamento pela SUPJUR das anomalias ocorridas nos processos judiciais trabalhistas, assim como a não apuração de responsabilidade das sucessivas anomalias ocorridas na instrução e na defesa da CDRJ nesses processos.	<b>Alto</b>	Acompanhando providências. <b>Diretor Presidente / Área Jurídica</b>

13/2019	DIRAFI SUPJUR	<p>Falhas em relação à contratação por Inexigibilidade de Licitação dos serviços de tecnologia da informação com vistas ao aperfeiçoamento do Sistema StarSoft Application (SSA) - Contrato CDRJ nº 24/2019:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Adoção de metodologia de remuneração vedada pela IN SGD/ME nº 01/2019 e pela jurisprudência do TCU;</li> <li>- Declaração de exclusividade refere-se apenas ao fornecimento do Sistema SSA;</li> <li>- Especificações do Termo de Referência imprecisas, restando dúvidas sobre quais serviços e produtos (módulos) serão entregues;</li> <li>- Contratação de módulo já existente na CDRJ;</li> <li>- Não adoção de preços unitários para diferentes tipos e complexidade de serviços, bem como para o fornecimento de licenças de uso.</li> </ul>	<b>Alto</b>	<p>Acompanhando providências. <b>Diretoria Administrativa Financeira / Diretor Presidente / Área Jurídica</b></p>
15/2019	DIRAFI SUPADM	<p>Falhas na manutenção e suporte de vários sistemas e não utilização do sistema GESCON;</p> <p>Inadequações das salas de Data Centers.</p> <p>Ausência de Redundância dos ativos críticos de TI.</p>	<b>Alto</b>	<p>Acompanhando providências. <b>Diretoria Administrativa Financeira / Área de Administração / Área de Tecnologia da Informação</b></p>

Em 13.01.20

## 11. DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDINT , CASO AS RECOMENDAÇÕES SEJAM IMPLEMENTADAS

As auditorias internas do Poder Executivo Federal foram instituídas com o objetivo de fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle (Art. 14 do Decreto nº 3.591/2000). Neste contexto, a AUDINT está estruturada para dar cumprimento às suas atribuições estatutárias, sempre com independência e objetividade, na busca do aprimoramento da gestão e com enfoque: na governança corporativa, na avaliação de riscos e na aderência às normas reguladoras emanadas da Controladoria Geral da União e das demais legislações pertinentes.

Além da avaliação de controles e da apuração de irregularidades, a AUDINT tem por objetivo também dar suporte técnico à Alta Administração na tomada de decisões, sempre concentrando-se nos processos operacionais críticos/chaves de forma pró-ativa a fim de agregar valor aos negócios da Companhia e colaborar com o atingimento dos objetivos institucionais.

No exercício de 2019, após a realização dos trabalhos, foram expedidas diversas recomendações objetivando a melhoria de controles e dos procedimentos com vistas à preservação do patrimônio da Companhia e da eficiência institucional.

A seguir, apresentaremos um demonstrativo contendo, de forma sintética, as principais e mais relevantes recomendações demandadas pela AUDINT no exercício de 2019 e os respectivos benefícios esperados, caso as recomendações sejam acolhidas pelos gestores.

ÁREA AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	BENEFÍCIOS ESPERADOS
<i>Licitações</i>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Melhorar as formalidades e ritos processuais;</li> <li>✓ Aprimorar o planejamento das contratações;</li> <li>✓ Controlar os prazos legais;</li> <li>✓ Melhorar a transparência pública na internet;</li> <li>✓ Melhorar a eficiência na tramitação dos processos licitatórios nas fases internas e externas;</li> <li>✓ Implantar minutas de editais e contratos padrão.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>❖ Contratações mais eficazes;</li> <li>❖ Processos mais bem instruídos;</li> <li>❖ Publicidade tempestiva aos atos licitatórios;</li> <li>❖ Otimizar tempo nas tramitações dos processos na fase interna.</li> </ul>

Continua...

<p><b>Governança em TI</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Atualizar normas internas da área de TI;</li> <li>✓ Planejar aquisições anuais de TI;</li> <li>✓ Capacitar a equipe técnica;</li> <li>✓ Melhorar a segurança em TI;</li> <li>✓ .Aprimorar, acompanhar e divulgar os indicadores de TI;</li> <li>✓ Promover o mapeamento e gerenciamento de riscos em TI;</li> <li>✓ Melhorar as condições físicas e estruturais dos data centers;</li> <li>✓ Estabelecer Redundância de sistemas e ativos críticos de TI;</li> <li>✓ Aprimorar a manutenção e suporte de diversos sistemas e viabilizar a utilização do sistema GESCON.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>❖ Eficácia nas contratações de TI;</li> <li>❖ Planejamento de TI integrado e alinhado ao Planejamento Estratégico da CDRJ;</li> <li>❖ Controles de acesso aos sistemas seguros;</li> <li>❖ Segurança na salvaguarda de dados, informações e ativos críticos de TI;</li> <li>❖ Equipamentos e sistemas acondicionados em locais adequados e seguros;</li> <li>❖ Sistemas informatizados com suporte técnico adequado e eficiente.</li> </ul>
<p><b>Contratos de Arrendamento Portuário</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Melhorar os controles sobre o faturamento e as pendências financeiras dos arrendatários;</li> <li>✓ Melhorar o controle dos contratos de cessão de créditos firmados com a União (securitização) e vinculados aos contratos de arrendamento portuário;</li> <li>✓ Aprimorar o controle dos investimentos obrigatórios das arrendatárias;</li> <li>✓ Aprimorar a gestão e a fiscalização dos contratos;</li> <li>✓ Aprimorar os controles sobre os bloqueios judiciais (penhoras) que incidem diretamente nas receitas dos contratos de arrendamento portuário;</li> <li>✓ .Agilizar a reintegração de posse dos imóveis arrendados e irregularmente ocupados por terceiros.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>❖ Eficiência na fiscalização dos contratos de arrendamento portuários;</li> <li>❖ Ganho no faturamento dos contratos de arrendamento portuários;</li> <li>❖ Pleno controle sobre os valores repassados à União (Securitização) e dos valores penhorados, diretamente, nas receitas dos contratos de arrendamento.</li> </ul>

ÁREA AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	BENEFÍCIOS ESPERADOS
<b>Orçamento</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Melhorar o acompanhamento e monitoramento da execução do orçamento de investimentos;</li> <li>✓ Melhorar o controle e monitoramento da execução orçamentária (receita /despesa).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>❖ Aumento do nível de execução dos recursos previstos no orçamento de investimentos.</li> </ul>
<b>Recursos Humanos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Adquirir sistema informatizado integrado de RH, de elaboração de folha de pagamento e frequência;</li> <li>✓ Aprimorar controles e normatizar as rotinas da folha de pagamento e dos benefícios;</li> <li>✓ Promover o recebimento de valores não quitados por empregados que receberam o benefício empréstimo de férias;</li> <li>✓ Adequar o que for possível à Lei 13.647/17 (reforma trabalhista);</li> <li>✓ Aprimorar o controle dos empréstimos consignados;</li> <li>✓ Elaborar estudos para reduzir o pagamento de horas extraordinárias;</li> <li>✓ Cumprir, fielmente, as Regras do Plano de Cargos Comissionados e Funções de Confiança (PCCFC);</li> <li>✓ Promover estudo sobre a força de trabalho necessária à CDRJ;</li> <li>✓ Aprimorar o controle, as normas e os pagamentos realizados a ex-empregados aposentados e pensionistas do benefício Complementação de Aposentadoria.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>❖ Maior nível de segurança na elaboração das folhas de pagamento de empregados, comissionados, estagiários, aposentados e pensionistas;</li> <li>❖ Mitigar riscos de erros e maior controle na concessão e no pagamento dos benefícios;</li> <li>❖ Melhorar os controles internos sobre a avaliação e aprovação de candidatos aos cargos comissionados;</li> <li>❖ Estimar a força de trabalho necessária às necessidades da Companhia.</li> </ul>
<b>Gestão dos Recursos Financeiros</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Promover ações para o aprimoramento da estrutura e dos controles internos da área responsável pelo <i>Contas a Receber</i>;</li> <li>✓ Elaborar e publicar as demonstrações contábeis trimestrais, rigorosamente, conforme previsto na Lei 13.303/16.</li> <li>✓ Promover a adequação dos saldos da Conta SIAFI;</li> <li>✓ Promover a identificação dos valores que constam na conta provisória <i>Recebimentos a Identificar</i>;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>❖ Possuir informações tempestivas e confiáveis sobre o faturamento e o <i>Contas a Receber</i>;</li> <li>❖ Atender plenamente a Lei 13.303/16 no que diz respeito a elaboração e publicação das demonstrações contábeis trimestrais;</li> <li>❖ Possuir balancetes contábeis e demonstrações contábeis que expressem, fielmente, a situação financeira e patrimonial da CDRJ.</li> </ul>

ÁREA AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	BENEFÍCIOS ESPERADOS
<p><b>Gestão Ambiental e Segurança do Trabalho</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Manter o PPRA vigente e sempre atualizado;</li> <li>✓ Elaborar o Projeto de Proteção de Combate a Incêndios (PPCI) para os imóveis de propriedade da CDRJ;</li> <li>✓ Aprimorar a fiscalização rotineira dos abastecimentos das embarcações atracadas nos portos da CDRJ.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>❖ Cumprir a legislação pertinente e segurança jurídica para a defesa judicial da CDRJ, evitando o pagamento de adicional de risco em face da ausência de laudos técnicos e PPRA vigentes para as áreas operacionais e administrativas da Companhia;</li> <li>❖ Salvaguarda de bens e pessoas e cumprimento da legislação que trata de segurança do trabalho e de combate a incêndio, evitando sanções e penalidades legais;</li> <li>❖ Evitar acidentes ambientais na área do porto organizado, abrangendo os Portos do Rio de Janeiro, Niterói, Angra dos Reis e Itaguaí.</li> </ul>
<p><b>Gestão do Contencioso (Ações judiciais trabalhistas e cíveis)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Elaboração de normativo interno sobre anomalias processuais;</li> <li>✓ Controle e acompanhamento pelo Setor Jurídico da atuação dos escritórios externos contratados;</li> <li>✓ Criação de indicadores para medir a qualidade dos serviços prestados pelo escritório externo que patrocina a CDRJ nas causas trabalhistas, a fim de subsidiar as prorrogações contratuais e mensurar o nível de sucesso nas defesas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>❖ Evitar que erros processuais, tais como: perda de prazo, não pagamento das taxas, confissão de preposto, não comparecimento de preposto; erro de subsídios, etc. se tornem anomalias e prejudiquem a defesa da CDRJ nas causas trabalhistas;</li> <li>❖ Apurar responsabilidade no caso em que as anomalias resultem em perda financeira para a CDRJ;</li> <li>❖ Aprimorar a gestão/fiscalização do contrato firmado com o escritório externo que patrocina a CDRJ nas causas trabalhistas.</li> </ul>

## 12. BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDINT, NO EXERCÍCIO DE 2019.

Em cumprimento ao Inciso VII do Art. 17 da Instrução Normativa CGU nº 9/2018, apresentamos o demonstrativo abaixo contendo os benefícios financeiros e não financeiros apurados durante o exercício de 2019.

Os benefícios são apurados quando da efetiva providência a uma recomendação expedida pela AUDINT em seus trabalhos. Assim, constam do demonstrativo abaixo, os benefícios que foram materializados no exercício de 2019, mesmo que as recomendações tenham sido expedidas em exercícios anteriores.

No caso, os benefícios financeiros são considerados apenas quando o recurso é devolvido, ressarcido ou recuperado aos cofres da Companhia.

Em 2019, foram recuperados pela CDRJ **R\$ 234.122,99 (duzentos e trinta e quatro mil, cento e vinte e dois reais e noventa e nove centavos)** referentes a parcelas do benefício *Empréstimo de Férias* (REL. 04/2019 – Folha de Pagamento) não quitadas pelos empregados e não cobrados pelas áreas competentes. Considerando a imediata adoção das providências para a cobrança, esse valor foi rapidamente recuperado, ainda no exercício de 2019.

### CONSOLIDAÇÃO DOS BENEFÍCIOS APURADOS EM 2019

Companhia DOCAS do Rio de Janeiro

399008

<b>BENEFÍCIOS FINANCEIROS:</b>	
Valor de Gastos Indevidos Evitados:	-
Valores Recuperados:	234.122,99
<b>Total de Benefícios Financeiros:</b>	<b>R\$ 234.122,99</b>

<b>BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS:</b>	
<b>Missão, Visão e/ou Resultado</b> e com repercussão <b>Transversal:</b>	<b>0</b>
<b>Missão, Visão e/ou Resultado</b> e com repercussão <b>Estratégica:</b>	<b>4</b>
<b>Missão, Visão e/ou Resultado</b> e com repercussão <b>Tático/Operacional:</b>	<b>1</b>
<b>Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos</b> e com repercussão <b>Transversal:</b>	<b>0</b>
<b>Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos</b> e com repercussão <b>Estratégica:</b>	<b>29</b>
<b>Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos</b> e com repercussão <b>Tático/Operacional:</b>	<b>86</b>
<b>Total de Benefícios Não Financeiros:</b>	<b>120</b>

### 13. CONCLUSÃO

As atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna (AUDINT) no exercício de 2019 primaram pelo compromisso de avaliar os controles internos e de agregar valor à gestão da Companhia de forma que seus objetivos institucionais possam ser alcançados.

Destaca-se entre os benefícios apurados, resultante dos trabalhos da AUDINT, a recuperação de **R\$ 234.122,99 (duzentos e trinta e quatro mil, cento e vinte e dois reais e noventa e nove centavos), cuja origem foi a auditoria que culminou no Relatório de Auditoria Interna nº 04/2019 (Folha de Pagamento).**

Este RAINT será encaminhado ao Conselho de Administração, ao Comitê de Auditoria, ao Conselho Fiscal, à Diretoria Executiva e à Controladoria-Geral da União – CGU, bem como inserido no sistema *e-Contas* do Tribunal de Contas da União (TCU).

Por fim, o presente relatório será publicado na página da CDRJ na internet, conforme o estabelecido na Instrução Normativa CGU nº 09/2018.

Rio de Janeiro, 09 de março de 2020.

**MARCOS ANTONIO RORIZ**  
**Superintendente da Auditoria Interna**